

PORTARIA Nº 2.618/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **86434/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs. 006/2023, 007/2023 e 008/2023 e 009/2023, datadas de 13 de dezembro de 2023, exaradas pelo CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 4º. Bimestre de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 32.789/2023

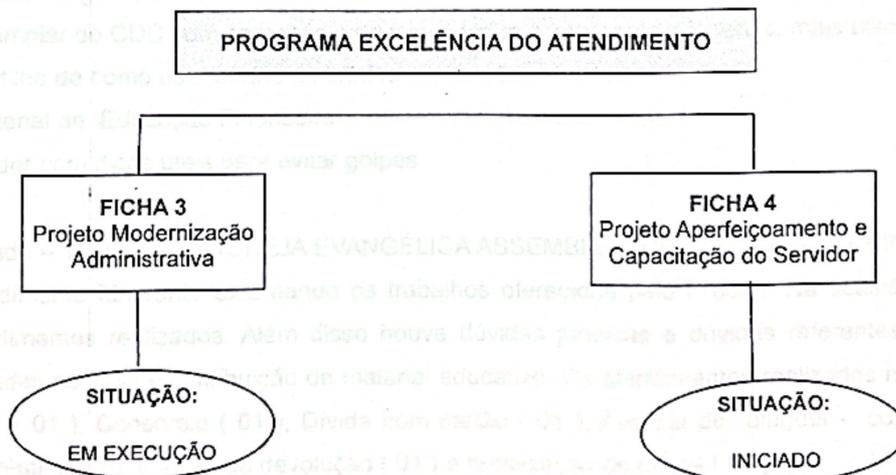
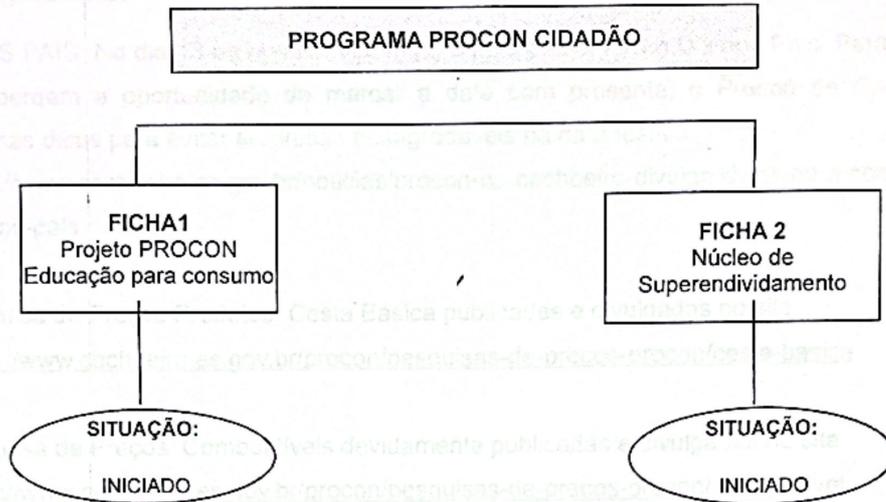
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES JULHO E AGOSTO DE 2023 - 4º BIMESTRE

ETAPAS CONCLUÍDAS:



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- **DICAS PAIS:** No dia 13 de agosto, domingo, o país comemora o Dia dos Pais. Para os filhos que não perdem a oportunidade de marcar a data com presente, o Procon de Cachoeiro listou algumas dicas para evitar surpresas desagradáveis na data festiva.
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-divulga-dicas-para-compras-do-dia-dos-pais>.
- Pesquisa de Preços Produtos Cesta Básica publicadas e divulgadas no site
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica>
- Pesquisa de Preços Combustíveis devidamente publicadas e divulgadas no site
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustive/>
- Distribuição de materiais educativos e informativos elaborados pelo próprio Procon e recebidos de outros órgãos, tais como:
 - Exemplar do CDC com compendio de leis estaduais, municipais e federais, mais utilizadas
 - Cartilha de como usar cartão de crédito
 - Material de Educação Financeira
 - Folder com dicas úteis para evitar golpes
- Sábado – 19/08/2023 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO HEBRON - Atendimento Itinerante externando os trabalhos oferecidos pelo Procon. Na ocasião, houve 08 atendimentos realizados. Além disso houve dúvidas jurídicas e dúvidas referentes a consumo retiradas no local e distribuição de material educativo. Os atendimentos realizados referiam-se a: IPTU (01), Consórcio (01), Dívida com cartão (01), Avalista de aluguel - contrato (01), empréstimo (01), Cheque devolução (01) e negociação de dívida (02)
- 2º AÇÃO DO “DIA D” - Sábado – 26/08/2023 – REGIÃO BAIRRO GILSON CARONE - Atendimento Itinerante externando os trabalhos oferecidos pelo Procon. Na ocasião, houve 15 (quinze) atendimentos realizados. Além disso houve dúvidas jurídicas e dúvidas referentes a consumo retiradas no local e distribuição de material educativo. Os atendimentos realizados referiam-se a: Telefonia (02), Prestador de Serviço (02), Negociação de Dívida (06), Cobrança

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Indevida (05).

Informativo Procon quanto aos preços de gasolina e gás

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-monitora-precos-de-combustiveis-e-gas-de-cozinha>;

- Palestra realizada no CRJ Cachoeiro - Bairro Rubem Braga (15/08/2023) sobre Legislação de boas Práticas para Supermercado para o Curso de Operador de Supermercado - Programa Qualificar ES. Realizada pelo Gerente de Fiscalização Ricardo Silva Fonseca
- REUNIÃO, realizada no procon dia 01/08/2023 entre Coordenador do Procon, Senhor Luiz Oliveira, Gerente Fiscalização Ricardo Fonseca e a Secretária Cláudia Sabaddine da Comunicação. O objetivo é expandir os laços de divulgação dos trabalhos do Procon referentes a área educativa, bem como referentes ao aplicativo Procon Online, Mutirão de Negociação, dentre outros.
- Dias 11 e 14 de agosto de 2023, procedimentos referentes a organização do 10º Mutirão:
 - Finalização checklist com as informações das empresas
 - Elaboração de Ofícios e Memorandos referentes a convites, pedidos de parceria e atividades envolvendo outros Órgãos da Prefeitura
 - Elaboração e envio de briefing para a Comunicação para: criação de artes tais como placas, crachás, back droops, faixas, bem como criação e elaboração para divulgação em mídias sociais
 - Encaminhamento de texto para já divulgarem;

O Procon de Cachoeiro, em parceria com a Associação Comercial e Industrial do município (Acisci), realizará, entre os dias 27, 28 e 29 de setembro, o 10º Mutirão de Negociação de Dívidas. A ação ocorrerá no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", das 9h às 16h, durante a Feira de Negócios e Agroturismo. Participarão: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Banestes, Bradesco, Claro, Vivo, BRK, EDP, Dacasa, Crefisa e Oi. Haverá, ainda, consulta de situação do CPF junto à Acisci e à Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL).

Ao todo, serão distribuídas 500 senhas de atendimento em cada dia de ação (15% reservadas aos públicos com direito a atendimento preferencial), divididas entre todas as empresas participantes. Será atendido apenas o consumidor titular da dívida, que precisará apresentar documentação de identificação (RG e CPF).

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Na última edição do Mutirão, foi negociado o valor total de quase R\$1,2 milhão, em 276 contratos, que possibilitaram a redução de R\$ 633.442,47 no total dos débitos. O desconto nas dívidas chegou, em alguns casos, a 98% da quantia inicial. Dois consumidores conseguiram obter o perdão total de suas dívidas.

RECURSOS HUMANOS

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

Ricardo Fonseca e Antonia Marcela

FICHA 2 – PROJETO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

Não ha atividades no bimestre

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

Edenilson Costa e Barbara Pires |Amaral

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Reunião online entre PROCON E ÁGAPE visando elaboração de procedimentos digitais, com a participação dos servidores do PROCON: LUIS OLIVEIRA, PEDRO TARDIM, ANTONIA MARCELA E RICARDO FONSECA e do Servidor Rodrigo da Ágape

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



- Proc. 3753/2023, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, através de Registro de Preços, cuja finalidade é atender as necessidades desta Coordenadoria.
- Proc. 43756/2023, Trata-se de aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (pó de café e açúcar), através de execução de Ata de Registro de Preços
- Proc. 43976/2023, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, através de Registro de Preços, cuja finalidade é atender as necessidades desta Coordenadoria.
- Proc. 43978/2023, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, através de Registro de Preços, cuja finalidade é atender as necessidades desta Coordenadoria.
- Proc. 43981/2023, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, através de Registro de Preços, cuja finalidade é atender as necessidades desta Coordenadoria.
- Proc. 44131/2023, Trata-se de aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (açúcar), através de Registro de Preços, que é imprescindível para suprir às necessidades do Órgão.
- Proc. 44641/2023, A Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, subordinada administrativamente a Procuradoria-Geral do Município, pretende adquirir Aparelhos e utensílios domésticos (frigobar), para atender às necessidades do Órgão.
- Proc. 45189/2023, Trata-se de procedimento de aquisição de modelo 15, através de execução de ata de registro de preços nº 38/fms/2023, para atender às necessidades desta Coordenadoria.
- Proc. 46759/2023, Trata-se de locação de imóvel que se encontra situado à avenida Jones dos Santos Neves, nesta cidade, que possui a inscrição no Cartório de Registro de matrícula nº 23.505, ficha nº 105, livro 02 – EA, para atender às necessidades da nova sede, deste Órgão.
- Proc. 48523/2023, Aquisição de carimbos, para atender a demanda desta Coordenadoria.
- Proc. 48524/2023, A contratação do serviço de prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, peças novas e genuínas, reinstalação, configuração, remanejamento, retirada e substituição de pontos telefônicos de uma central privada de comutação telefônica – PABX.
- Proc. 48995/2023, Participação do Registro de Preços, que está tendo INÍCIO, visando AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR, para o decorrer dos próximos 12 (doze) meses.
- Proc. 49132/2023, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, através de execução de ata de Registro de Preços, que é imprescindível para suprir às necessidades do Órgão, bem como, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas, para o presente exercício.
- Proc. 49265/2023, Trata-se de aquisição de Material de limpeza, para atender às necessidades desta Coordenadoria.
- Proc. 49863/2023, Trata-se de aquisição de RECARGA DE GÁS ENGARRAFADO, 13 KG, através de execução de Ata de Registro de Preços, cuja finalidade é atender as necessidades desta Coordenadoria.
- Proc. 50009/2023, aquisição de material de expediente.
- Proc. 50418/2023, Trata-se de aquisição de carimbos, para atender a demanda desta Coordenadoria.
- Proc. 50973/2023, Trata-se de solicitação aquisição de 30 (trinta) computadores, totalizando a importância de R\$ 138.300,00 (Cento e trinta e oito mil e trezentos reais) e 20 (vinte) webcam.
- Proc.52007/2023, Trata-se de aquisição de MARMITEX, através de Registro de Preços, para os próximos doze meses.
- Proc. 52025/2023, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE
- Proc. 52949/2023, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Proc. 53163/2023, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE
- Proc. 53605/2023, Trata-se de solicitação, referente a aquisição de crachás, por dispensa de licitação, visando atender às necessidades deste Órgão.
- Proc. 56313/2023, Quantitativo de móveis necessários para esta Coordenadoria.
- Proc. 58092/2023, Trata-se de aquisição de Material de condicionamento e embalagem, 3.3.90.30.19, através de Registro de Preços, que é imprescindível para suprir às necessidades do Órgão.

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Setor/Ação	4º Bimestre
Atendimento	
Consumidores Atendidos	1295
Jurídico	
Audiências	149
Análise jurídica processual	135
Fiscalização	
Notificações	40
Autos de Constatação	4
Autos de Infração	5
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	60
Denúncias Recebidas e Apuradas	12
Total Geral de Ações Diretas	1700

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho
0010225	02/08/2023	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 176,00
0010402	14/08/2023	C. J. M. UTILIDADES LTDA ME	R\$ 1.838,15
0008934	12/07/2023	CAZELE SPORT LTDA - EPP	R\$ 1.670,00
0008901	10/07/2023	CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.518,97
0008783	04/07/2023	CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R\$ 17.088,43
0008898	10/07/2023	EDSON VENTURA PAULA	R\$ 108,03

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Marla Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



0010285	07/08/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 30.000,00
0010362	10/08/2023	ESTAFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 122,10
0009090	24/07/2023	FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 4.800,00
0010309	08/08/2023	GRÁFICA VITÓRIA LTDA	R\$ 288,00
0011387	29/08/2023	GRÁFICA VITÓRIA LTDA	R\$ 310,80
0010278	04/08/2023	INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	R\$ 133,60
0008879	10/07/2023	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 464,42
0010311	08/08/2023	MICHELE B. RABELO ME	R\$ 1.746,00
0010479	21/08/2023	MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 184,10
0008933	12/07/2023	PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786	R\$ 850,00
0008902	10/07/2023	PEDRO DIAS TARDIN	R\$ 108,03
0008899	10/07/2023	PORTO MOXUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME	R\$ 4.445,28
0008886	10/07/2023	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 643,23
0008940	12/07/2023	RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI	R\$ 742,00
0010412	15/08/2023	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 197,70
0008905	11/07/2023	RICARDO SILVA FONSECA	R\$ 108,03
0008860	07/07/2023	SABRISAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.239,10
0008885	10/07/2023	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A	R\$ 7.347,20
0008784	04/07/2023	TEIXEIRA E VIEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50.491,32
0008880	10/07/2023	X ALIMENTOS LTDA	R\$ 728,55
Total			R\$ 853.373,87

COORDENADORES DO PROJETO:

Liotides Pereira e Victor Buzon

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- NOVOS SERVIDORES FOI REALIZADA REUNIÃO, NO DIA 08/07/2023 NA SEDE DO PROCON, DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO REFERENTE AS NORMAS PARA O NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO. ENVOLVENDO PASSAGEM TEÓRICA, INFORMAÇÕES DE COMO PROCEDER NO PROCEDIMENTO E EM TODAS AS FASES DO ATENDIMENTO. FOI PASSADO AINDA MATERIAL TEÓRICO. A REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO CONTOU COM A PRESENÇA DO GERENTE DE ATENDIMENTO PEDRO TARDIM, GERENTE DE FISCALIZAÇÃO RICARDO FONSECA E TODOS OS SERVIDORES DO ATENDIMENTO;
- DIA 24/07/2023 – REUNIÃO QUANTO AO USO DO APLICATIVO PROCON ONLINE, REALIZADO NO PROCON MUNICIPAL PARA SERVIDORES RICARDO FONSECA, LUIS OLIVEIRA, PEDRO TARDIM (SERVIDORES DO PROCON), MAURICIO (SERVIDOR CTI) E REPRESENTANTES DA EMPRESA UPCITIES;
- DIAS 20 E 24/07/2023 – REUNIÃO ÁGAPE (RODRIGO) E SERVIDORES RICARDO FONSECA E PEDRO TARDIM QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE FLUXOS DOS PROCESSOS DIGITAIS;

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Visita técnica realizada no dia 12/07/2023 junto ao PROCON VILHA VELHA, com a participação de Luis Oliveira - coordenador procon, Pedro Tardim - Gerente Atendimento, Ricardo Fonseca - gerente Fiscalização, servidor motorista procon Edson e George Alves e demais servidores do Procon Vila Velha. Visando verificar o funcionamento e troca de experiências com relação ao programa procon online que será implantado no procon cachoeiro para reclamações online e outras ferramentas.

RECURSOS HUMANOS:

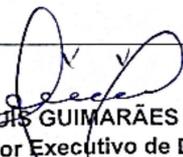
Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

Jaqueline Andrade e Pedro Dias



LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 32.789/2023

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

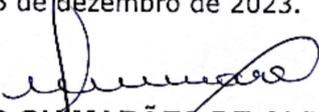
Art. 1º. Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2024 conforme segue:

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON		
Atividades do 6º bimestre de 2023+ Prestação de Contas Anual 2023 + Atividades do 1º bimestre 2024	Quarta-feira	20/03/2024
Atividades do 2º bimestre 2024	Quarta-feira	22/05/2024
Atividades do 3º bimestre 2024	Quarta-feira	24/07/2024
Atividades do 4º bimestre 2024	Quarta-feira	18/09/2024
Atividades do 5º bimestre 2024	Quarta-feira	11/12/2024

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início às 09:00 horas e serão realizadas na sede do PROCON CACHOEIRO, podendo também ocorrer de forma on line e mista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.


LUÍS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

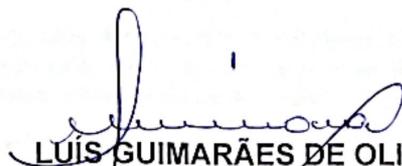
O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.



LUÍS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 32.789/2023

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



PLANO DE TRABALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 2024

APRESENTAÇÃO

O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) é um instrumento jurídico de relevância inestimável para a promoção e salvaguarda dos direitos dos consumidores em Cachoeiro de Itapemirim. Com base na legislação vigente e com o propósito de assegurar relações comerciais justas e transparentes, o FMPDC desempenha um papel central na sociedade, garantindo a harmonia entre consumidores e fornecedores.

A existência e operação do FMPDC em Cachoeiro de Itapemirim estão ancoradas em sólidas bases legais. A legislação municipal, com destaque para a Lei 7078/2014, promulgada em 01/10/2014, estabelece de maneira clara os preceitos, competências e diretrizes para o funcionamento do fundo. Essa norma define os objetivos do FMPC, suas fontes de recursos, a composição do conselho, os mecanismos de fiscalização e ações a serem implementadas em prol da defesa do consumidor. Destinado a receber os recursos que serão utilizados para reparar danos causados à coletividade de consumidores do município de Cachoeiro de Itapemirim, deverá ter seus recursos aplicados em consonância com ações que garantam o equilíbrio da relação de consumo, sendo essa justa e eficiente para fornecedores e consumidores.

Assim, a aplicabilidade dos recursos deve estar de acordo com a legislação e ações que visem a proteção e defesa dos direitos do consumidor e manutenção do Sistema Municipal de Defesa de Consumidor, conforme descrito a seguir:

- Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos abrangendo a edição de material informativo e informes publicitários relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor;
- No custeio da contratação, locomoção e hospedagem de palestrantes e demais iniciativas necessárias para a concretização da realização de eventos educativos relativos a proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse metaindividual do consumidor;
- No custeio da modernização administrativa da Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, podendo ser adquiridos material de consumo, serviços, bens móveis e imóveis necessários para este fim;
- No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30, Dec. n.º 2.181/97);
- No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
- No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Consumidor – SMDC em reuniões, simpósios, seminários, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa dos direitos do consumidor;

- No custeio da organização ou da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC em cursos e treinamentos que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;

- No custeio da assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

- No custeio de pesquisas, estudos e consultorias que forneçam suporte aos trabalhos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Desta forma, tendo como essência principal a defesa incondicional do direito do consumidor, o Conselho Gestor do CONDECON estabeleceu frentes de ação para a aplicação dos recursos, que passaremos a denominar programas. Esses programas reúnem um conjunto de projetos com diretrizes definidas para o alcance do objetivo desta instituição durante o exercício de 2024.

Cada programa poderá agrupar vários projetos, que serão empreendimentos detalhados e planejados com clareza, organizados em um conjunto de atividades contínuas e interligadas a serem implantadas. Os projetos considerarão os mesmos objetivos do programa, porém, se encontram em nível de maior especificidade e com recursos, prazos e equipes definidas.

Os programas são intitulados PROCON CIDADÃO e PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA, o primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando através de orientações e esclarecimentos educativos e o segundo visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim.

Cada projeto deverá possuir justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação e resultados e deverão estar organizados em portfólios que contenham informações atualizadas sobre sua execução, tais como: relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/certidões de realização de palestras, fichas de avaliação de palestras, relatórios dos recursos materiais e humanos empregados, entre outros.

A organização dos portfólios será de responsabilidade dos coordenadores de cada projeto que deverá mantê-los sempre à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.

As equipes de trabalho e os coordenadores responsáveis pela execução dos projetos serão definidos pelo Presidente do CONDECON, que delegará competências e distribuirá atividades aos servidores que compõem a equipe de trabalho do PROCON CACHOEIRO, visando executar os serviços relacionados com os objetivos do fundo.

O Presidente poderá determinar a realização de parcerias com Secretarias Municipais, órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Instituições de Ensino entre outros visando concretizar os objetivos dos projetos.

Em contrapartida da mão de obra, custeada com recursos próprios, empregada para execução dos projetos poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276

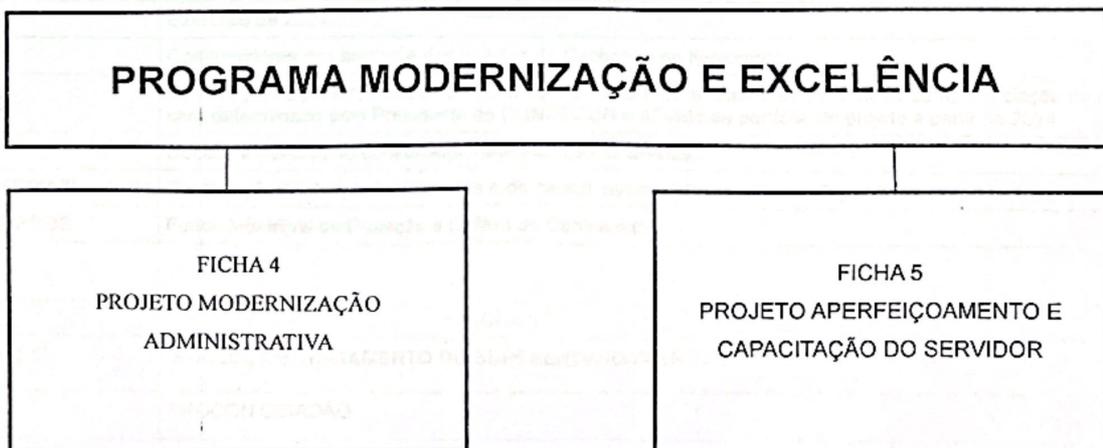
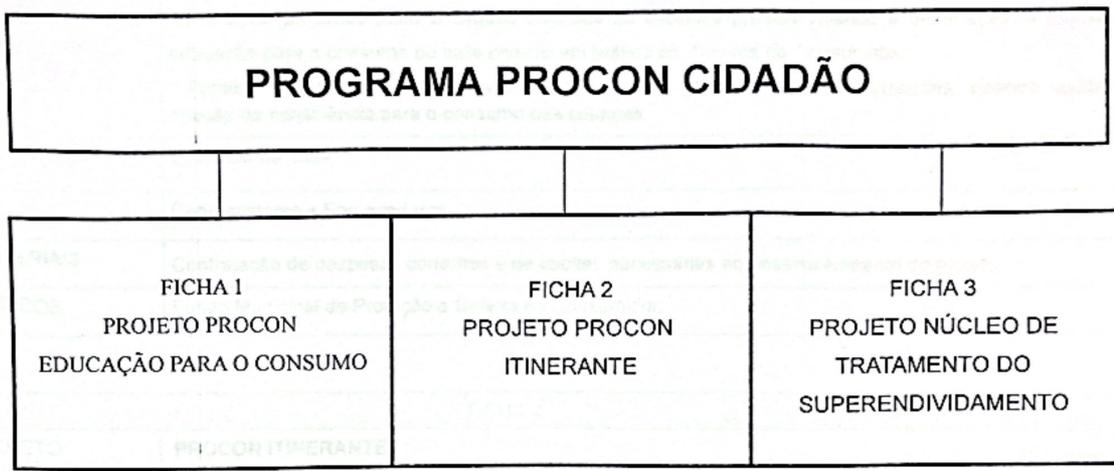


Em contrapartida das parcerias com as Secretarias da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo e bens móveis.

Bimestralmente será apresentado ao Conselho Gestor o "Relatório bimestral de atividades do CONDECON", que deverá descrever resumidamente os resultados alcançados ou as ações executadas, visando a concretização do Plano de Trabalho do FMPDC, bem como os empenhos efetuados no bimestre.

Os materiais ou bens adquiridos como forma de compensação deverão estar demonstrados em extratos que deverão ser consubstanciados em resoluções do Conselho Gestor.

Para a sua operacionalização os programas contarão com os projetos organizados da seguinte forma:



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



FICHA 1	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> * Criação e divulgação de dicas gerais referentes ao Direito do Consumidor * Aquisição e elaboração de materiais educativos diversos voltados para consumidores e fornecedores; * Realização e divulgação de pesquisas de preços diversos para informação ao consumidor; * Contratação de palestrantes, seminários, empresas, oficinas, peças teatrais ou meios diversos que possam difundir os Direitos do Consumidor; * Realizar palestras diversas para fornecedores, inclusive da iniciativa privada, consumidores e escolas; * Fomentar parcerias junto a Órgãos Públicos ou iniciativa privada visando a informação, a execução da educação para o consumo ou para colocar em prática os Direitos do Consumidor; * Fomentar a realização de concursos culturais junto as Escolas, com premiações, visando colaborar na criação da consciência para o consumo das crianças.
DURAÇÃO:	Exercício de 2024
PÚBLICO ALVO:	Consumidores e Fornecedores.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 2	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON ITINERANTE
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVO:	<p>Levar os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim aos bairros e distritos da Cidade, oferecendo orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores.</p> <p>Realizar Mutirão de Negociação de Dívidas.</p>
DURAÇÃO:	Exercício de 2024.
PÚBLICO ALVO:	Consumidores dos bairros e dos distritos de Cachoeiro de Itapemirim.
AGENDAMENTO:	O cronograma para realização de visitas aos Bairros e para realização do Mutirão de renegociação de dívidas será determinado pelo Presidente do CONDECON e afixado ao portfólio do projeto a partir de 2024.
TEMAS:	Direitos e deveres do consumidor, renegociação de dívidas.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 3	
TÍTULO DO PROJETO:	NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> * Oferecer ao consumidor superendividado atendimento multidisciplinar de forma gratuita; * Aquisição e elaboração de materiais educativos voltados para educação financeira e consumo consciente;

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortíz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	<ul style="list-style-type: none"> * Contratação de palestrantes, seminários, empresas, oficinas, peças teatrais ou meios diversos que possam difundir a Educação Financeira e Saúde mental do Superendividado; * Realização de palestras e organização de grupos apoio e de terapia que visem a conscientização do superendividado; * Fomentar parcerias junto a Órgãos Públicos ou com a iniciativa privada visando a informação, a execução da educação para o consumo ou para colocar em prática os Direitos do Consumidor.
DURAÇÃO:	Exercício de 2024
PÚBLICO ALVO:	Consumidores que após avaliação da equipe técnica do projeto, se enquadrem na definição de superendividados
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 4	
TÍTULO DO PROJETO:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROGRAMA:	PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA
OBJETIVO:	Modernizar a sede do PROCON Cachoeiro visando um ambiente de trabalho humanizado, tornar o ambiente mais higiênico e acolhedor para os seus colaboradores e usuários, proporcionando melhores condições de trabalho, bem como implementar técnicas laborais que estimulem a produtividade e a excelência no atendimento.
DURAÇÃO:	Exercício de 2024.
PÚBLICO ALVO:	Servidores do PROCON, considerados usuários internos, e os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro, considerados usuários externos.
AGENDAMENTO:	Todo os meses de 2024
TEMAS:	Modernização Administrativa.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 5	
TÍTULO DO PROJETO:	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
PROGRAMA:	PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> *Qualificar o servidor público com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais, participação em cursos, congressos, simpósios e seminários que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor. * Custear a assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor e à administração pública. * Custear a assinatura de jornais e periódicos de circulação local e estadual.
DURAÇÃO:	Exercício de 2024
PÚBLICO ALVO:	Servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, todos os servidores da Prefeitura de Cachoeiro que de alguma forma participem ou influenciem nas rotinas de trabalho do PROCON Cachoeiro e todos os membros do CONDECON e participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Marli Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

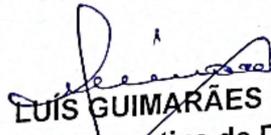


RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Referências:

- 1 – COSTA, Leonardo da Silva Guimarães Martins da. Textos para discussão do Tesouro Nacional – Uma Visão Sistêmica dos Fundos Federais, 2012.
- 2 – CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Márcio, Manual Completo de Contabilidade Pública, 4ª edição: Editora Impetus.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.


LUÍS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 32.789/2023

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 5º. Bimestre de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.



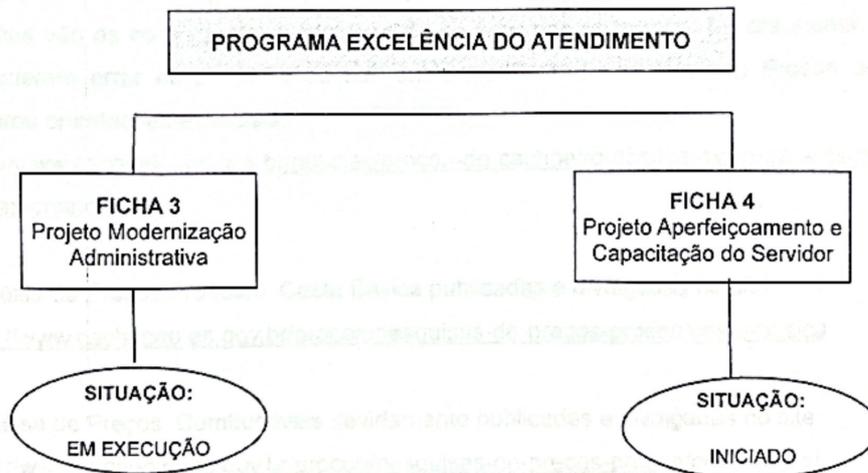
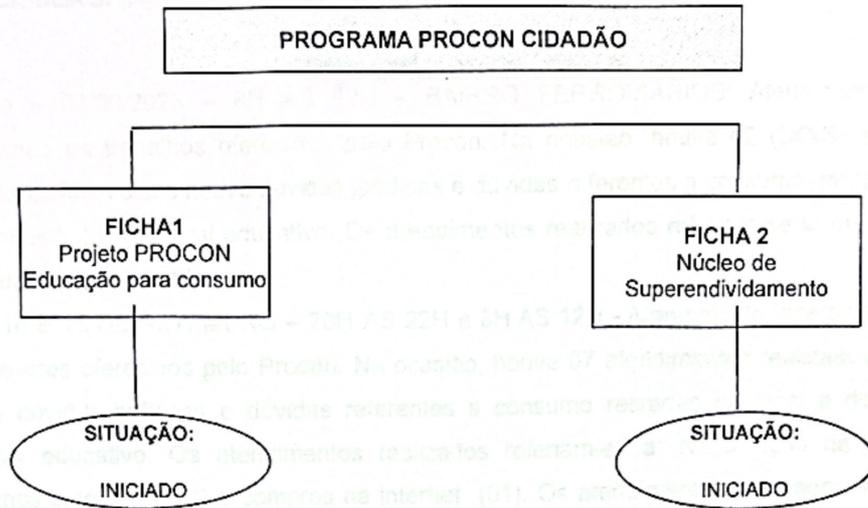
LUÍS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 32.789/2023

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023 – 5º BIMESTRE



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Sábado – 02/09/2023 – 8H ÀS 12H – BAIRRO FERROVIÁRIOS: Atendimento Itinerante externando os trabalhos oferecidos pelo Procon. Na ocasião, houve 02 (DOIS) atendimentos realizados. Além disso houve dúvidas jurídicas e dúvidas referentes a consumo retiradas no local e distribuição de material educativo. Os atendimentos realizados referiam-se a: multa contratual indevida e venda casada.
- DIAS 16 E 17 DE SETEMBRO – 20H ÀS 22H e 8H AS 12H - Atendimento Itinerante externando os trabalhos oferecidos pelo Procon. Na ocasião, houve 07 atendimentos realizados. Além disso houve dúvidas jurídicas e dúvidas referentes a consumo retiradas no local e distribuição de material educativo. Os atendimentos realizados referiam-se a: Negociação de dívidas (04), cobrança indevida n(02) e compras na internet (01). Os atendimentos realizados referiam-se a: Cobrança indevida.
- DICAS DIA DAS CRIANÇAS: Na próxima quinta-feira (12), o Brasil comemora o Dia das Crianças e muitos vão às compras na expectativa de agradar aos pequenos. E para ajudar aqueles que não querem errar no presente ou cair em armadilhas do consumo, o Procon de Cachoeiro preparou orientações especiais:
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-divulga-dicas-para-as-compras-do-dia-das-criancas/>
- Pesquisa de Preços Produtos Cesta Básica publicadas e divulgadas no site
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica>
- Pesquisa de Preços Combustíveis devidamente publicadas e divulgadas no site
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustiveis>
- Evite golpes: Procon alerta sobre descontos indevidos em contas bancárias.
O Procon de Cachoeiro alerta: vários consumidores têm procurado atendimento devido a descontos indevidos em suas contas bancárias, prejudicando o recebimento de benefícios e aposentadorias. São feitos por instituições financeiras, seguradoras e associações de

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



empréstimos por serviços não contratados.

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/evite-golpes-procon-alerta-sobre-descontos-indevidos-em-contas-bancarias>

- Dados dos consumidores devem ser protegidos: Além de débitos de serviços não contratados, como empréstimos consignados serem proibidos, também é ilegal que instituições facilitem ou entreguem dados pessoais dos seus clientes porque são informações protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (13.079/2018).
- CAMPANHA OUTUBRO RODA - DIA 19/10/2023 – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA RICA, QUADRA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA RICA - Atendimento Itinerante externando os trabalhos oferecidos pelo Procon. Na ocasião, houve 02 atendimentos realizados. Além disso houve dúvidas jurídicas e dúvidas referentes a consumo retiradas no local e distribuição de material educativo.
- Procon e Outubro Rosa: confira 10 direitos de quem tem câncer de mama: No mês de outubro, em que o mundo lembra a importância de esclarecer e conscientizar sobre prevenção e detecção precoce do câncer de mama, o Procon de Cachoeiro está somando esforços na divulgação de direitos que os portadores da doença têm, mas muitas vezes não conhecem. O órgão de Defesa do Consumidor separou 10 deles, que incluem questões como o direito ao acesso de informação sobre a enfermidade e dados médicos, descontos em alguns impostos para aquisição de bens de consumo, como carros adaptados, cirurgia de reconstrução da mama, entre outros.
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-e-outubro-rosa-confira-10-direitos-de-quem-tem-cancer-de-mama/>
- Procon dá dicas na hora de contratar pacotes de viagem: Com o fim do ano chegando, muitas pessoas aproveitam para procurar pacotes de viagem e aproveitar feriados prolongados e férias passeando. Mas, o Procon de Cachoeiro lembra que é bom tomar alguns cuidados na hora de fechar negócio para evitar problemas com as compras, principalmente se forem feitas pela internet.
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-da-dicas-na-hora-de-contratar-pacotes-de-viagem/>
- Informativo Procon quanto aos preços de gasolina e gás
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-monitora-precos-de-combustiveis-e-gas-de-cozinha>

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Quinze dicas do Procon para economizar nas compras do supermercado: Consumidores devem ficar atentos no momento das compras. O supermercado é uma conta que preocupa para muitas famílias, e o Procon de Cachoeiro, atento à alta dos preços de gêneros de primeira necessidade, preparou 15 dicas interessantes para quem quer economizar na hora das compras:
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/quinze-dicas-do-procon-para-economizar-nas-compras-do-supermercado/>

Mas o órgão de defesa do consumidor lembra que, antes de ir às compras, também vale consultar a pesquisa de preços realizada semanalmente e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica/>. Nela, é possível conferir e comparar valores de vários alimentos popularmente consumidos no Brasil, além de produtos de higiene pessoal e de limpeza.

- Distribuição de materiais educativos e informativos elaborados pelo próprio Procon e recebidos de outros órgãos, tais como:
 - Exemplar do CDC com compendio de leis estaduais, municipais e federais, mais utilizadas
 - Cartilha de como usar cartão de crédito
 - Material de Educação Financeira
 - Folder com dicas úteis para evitar golpes

O Procon de Cachoeiro, em parceria com a Associação Comercial e Industrial do município (Acisci), realizou, entre os dias 27, 28 e 29 de setembro, o 10º Mutirão de Negociação de Dívidas. A ação ocorreu no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", das 9h às 16h, durante a Feira de Negócios e Agroturismo. Participaram: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Banestes, Bradesco, Claro, Vivo, BRK, EDP, Dacasa, Crefisa e Oi. Haverá, ainda, consulta de situação do CPF junto à Acisci e à Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL).

TOTAL GERAL DE SENHAS DISTRIBUIDAS: 1.206 (Envolvendo atendimentos nos stands, distribuição de senhas e consultas CDL e ACISCI).

TOTAL DE ACORDOS:

- DIA 27/09 – 120 ACORDOS
- DIA 28/09 – 99 ACORDOS
- DIA 29/09 -151 ACORDOS

TOTAL GERAL:370 ACORDOS ACEITOS PELOS CONSUMIDORES

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



RECURSOS HUMANOS

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho
0012012	22/09/2023	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE CACH. DE ITAPEMIRIM- ASCICI	R\$ 192.150,00

COORDENADORES DO PROJETO:

Ricardo Fonseca e Antonia Marcela

FICHA 2 – PROJETO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Agendamento de 4 atendimentos no mês de setembro a serem feitos pela Servidora Barbara. Ato seguinte será formalizado plano de pagamento e encaminhado a conciliação.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

Edenilson Costa e Barbara Pires |Amaral

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Procon de Cachoeiro agora conta com atendimento online
- Os consumidores de Cachoeiro de Itapemirim agora contam com o Procon Cachoeiro – um site na área de direito do consumidor em que é possível registrar reclamações, acompanhar processos abertos junto ao órgão, agendar consultas presenciais e, ainda, ter acesso a links interessantes, que dão acesso a informações interessantes da área para os cidadãos. Para acessar, é só acessar

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



a página procon.cachoeiro.es.gov.br.

- Nele, também é possível baixar o aplicativo Cachoeiro Online, que oferece acesso aos mesmos serviços, de forma prática. O objetivo, segundo o coordenador do Procon municipal, Luis Guimarães de Oliveira, é democratizar o acesso da população a diversos serviços oferecidos pela prefeitura municipal na área de direito do consumidor.
- "Tanto o endereço eletrônico quanto o aplicativo prometem facilitar a vida do cidadão cachoeirense, pois o consumidor pode realizar todo o processo de forma 100% online, através do computador ou celular, com os documentos indispensáveis em mãos, explica.
- Reclamações só devem ser abertas após contato com fornecedor
- Antes de abrir uma reclamação, o Procon orienta aos consumidores a tentarem contato com a empresa para buscar um acordo amigável, para uma tentativa resolver o problema. Se não for possível, orienta procurar a seção do site "abrir reclamação" e fazer o registro, com os seguintes documentos em mãos:
 - Documento de identificação oficial com foto
 - Comprovante de residência
 - CPF
 - Nota Fiscal
 - Contrato de prestação de serviço (se tiver)
 - Fatura (se for caso, por exemplo, de reclamação de cartão de crédito, água, energia elétrica, celular, telefone)
 - Ordem de Serviço (se se tratar de conserto) Termo de garantia
 - Orçamento
 - Anexe imagens de mensagens de e-mail ou registros de qualquer contato que você teve com a empresa sobre a compra.

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Setor/Ação	5º Bimestre
Atendimento	
Consumidores Atendidos	1158
Jurídico	
Audiências	133
Análise jurídica processual	206
Fiscalização	
Notificações	5
Autos de Constatação	5
Autos de Infração	4
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	75
Denúncias Recebidas e Apuradas	5
Total Geral de Ações Diretas	1591

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho
0013254	16/10/2023	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 749,00
0013172	05/10/2023	LIDER ASSITENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 215,29
0014292	30/10/2023	LIDER ASSITENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 92,27
0011845	13/09/2023	X ALIMENTOS LTDA	R\$ 485,70
Total			R\$1.542,26

COORDENADORES DO PROJETO:

Liotides Pereira e Victor Buzon

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

NÃO HOUVE ATIVIDADE NO PERÍODO

RECURSOS HUMANOS:

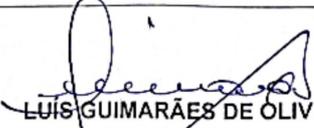
Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

Jaqueline Andrade e Pedro Dias


LUÍS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 32.789/2023

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276

